

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011082009**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes n.º 1.515, Bairro Centro, Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Renato Antonio Kranz, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Corte Real, n.º 51, térreo, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0023-23, Inscrição Estadual n.º 086/0382990, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, Marcelo de Castro Silva – Coordenador de Serviços, portador do CPF 484.625.000-87, e Evandro Wolff - Coordenador da Filial Novo Hamburgo/RS, portador do CPF n.º 725.871.480-49, conforme Procuração n.º 19.472-059, do Tabelionato de Notas da Comarca de Guaíba/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011082009**, celebrado em 21.08.2009, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o Contrato de 21 de agosto de 2014 até 21 de agosto de 2015, ou até a homologação e adjudicação de licitação, o que vier primeiro, em caráter excepcional, com base no § 4.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 264 – SI 145/14.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 21 de agosto de 2014.

**Vereador Renato Antonio Kranz,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**Contratante**

**Marcelo de Castro Silva,**  
Coordenador de Serviços.

Procuradores da Thyssenkrupp Elevadores S.A.- **Contratada**

**Evandro Wolff,**  
Coordenador da Filial NH.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF